

LEI Nº 8.586 DE 22 DE MARÇO DE 2004.

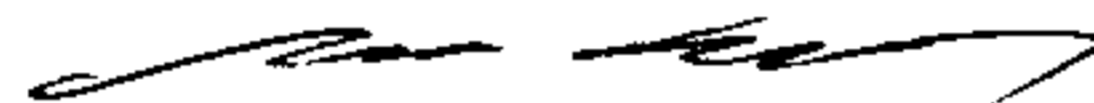
DENOMINA DE RUA "JOÃO BORGES GUIMARÃES" O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público conhecido como Rua GS-03 -
Bairro Gávea Sul, entre a Av. Sudoeste e Rua GS-01, passa a denominar-se
Rua João Borges Guimarães.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 22 de março de 2004.



Celson Martins Borges
Prefeito em exercício

AUTOR: VEREADOR ANTÔNIO CARRIJO
SSP/ PGM Nº 1730/04

